**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0300011124/2026**
**DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 765/2026**
**COM BASE NO ART. 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021**

O **MUNICÍPIO DE JAHU**, inscrito no CNPJ nº 46.195.079/0001-54, com sede na Rua Paissandu, nº 444, Centro, Jahu/SP, CEP 17.201-900, através da Secretaria de Economia e Finanças e por intermédio do Departamento de Compras e deste Agente de Contratação, designado pela Portaria nº 58 de 07 de janeiro de 2026, torna público que, realizará Chamada Pública, com critério de julgamento ***"menor valor unitário"***, nos termos art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 8.637/2023, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

**DATA DE ABERTURA PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:** DIA 16/11/2026, ÀS 00:00 HORAS.
**DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:** DIA 18/11/2026, ÀS 23:59 HORAS.
**REFERÊNCIA DE HORÁRIO:** HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
**ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:** http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/
**LINK DO EDITAL:**
http://www.jau.sp.gov.br/licitacoes

**1 – DO OBJETO:**

1.1 - Constitui objeto desta Dispensa Eletrônica a AQUISIÇÃO DE 180 (CENTO E OITENTA) COMPRIMIDOS DE CLORIDRATO DE SITAGLIPTINA 50 MG ASSOCIADO A METFORMINA 1000 MG COM LIBERAÇÃO PROLONGADA, EM ATENDIMENTO DE ORDEM JUDICIAL (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA)

1.2 - Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1 - TERMO DE REFERÊNCIA;

1.2.2 - MODELO DE PROPOSTA.

**2 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

2.1 - As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de Jahu/SP, para exercício de 2026:

| Ficha | Secretaria | Unidade Orçamentária | Nat Despesa | Fonte | Cod. Class. | Cod. Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 328 | SECRETARIA DE SAÚDE | 02.13.01 | 3390-3037 | 1 | 10.303.0009-2019 | 304000 |

**3 – DO VALOR ESTIMADO:**

3.1 - O valor global estimado para contratação será de R$ 739,80 (SETECENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS)

**4 – PERÍODO PARA ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:**

4.1 - A presente Dispensa Eletrônica ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data de publicação do Aviso de Dispensa no Diário Oficial Eletrônico (DOe) Municipal, sendo que as propostas de preço/cotação e documentos necessários à habilitação deverão ser encaminhadas exclusivamente através do endereço eletrônico: http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/

4.1.1 - Limite para apresentação da Proposta de Preços e documentos necessários a habilitação: 18/11/2026 às 23h59min.

4.1.2 - O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: valor; indicação da marca e modelo; quantidade cotada; anexando catálogos e/ou manuais técnicos para que possam permitir a adequada análise das especificações do objeto.

4.1.3 - A Proposta de Preços do vencedor deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo I deste Edital.

4.1.4 - As Propostas de Preços que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

4.1.5 - Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital, devendo obedecer ao valor estipulado pela Administração Pública Municipal.

4.1.6 – Havendo equivalência de valores apresentados será realizado sorteio.

**5 – DA HABILITAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA:**

5.1 – Os documentos habilitatórios deverão ser prestados de acordo com aos exigidos no Termo de Referência.

**6 – DO PAGAMENTO:**

6.1 - O pagamento ocorrerá após a efetiva execução/entrega do objeto, conforme previsão no Termo de Referência, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.2 - Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá:

6.2.1 - Manter, durante toda a execução contratual em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

6.2.2 - Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, exceto nos casos que esteja dispensada.

6.2.3 - Arcar fiel e regularmente com todas as obrigações trabalhistas relacionadas aos empregados que participem da execução do objeto contratual.

**7 – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:**

7.1 - Os prazos e condições de execução do objeto deverão ser prestados de acordo com o Termo de Referência, correndo por conta do licitante vencedor todas as despesas decorrentes da respectiva execução.

7.2 - Os objetos deverão ser entregues conforme previsto na autorização de fornecimento, e deverão ser seguidas as orientações da unidade responsável pela fiscalização do ajuste.

**8 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

8.1 - Poderá o Município revogar o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

8.2 - O Município deverá anular o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

8.3 - A anulação do procedimento de Chamada Pública, não gera direito à indenização.

8.4 - Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

8.5 – O resultado do presente certame e demais atos pertinentes e passíveis de divulgação, serão publicados no *site* oficial da Estância Turística de Jahu e no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP).

8.6 – Os casos omissos serão solucionados pelo Agente de Contratação Responsável.

Jahu/SP, 11 de novembro de 2026

**LEONARDO VINICIUS GASPARINI CARLINI**
Agente de Contratação Responsável

**ANEXO I**

**MODELO DE PROPOSTA**

**OBJETO:**
**RAZÃO SOCIAL:**
**CNPJ:**
**ENDEREÇO:**
**TELEFONE:**
**E-MAIL:**

| DESCRIÇÃO PRODUTO/ SERVIÇO | UNIDADE | MARCA | PREÇO UNITÁRIO (R$) | PREÇO TOTAL (R$) |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |

**VALOR TOTAL: R$ _____ (_____)**

**PRAZO VALIDADE DA PROPOSTA:** _____ dias (Não inferior a 30 dias)

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** Conforme Edital

**PRAZO E LOCAL DE ENTREGA/ EXECUÇÃO:** A entrega deverá ser realizada em local informado no termo de referência que compões esse edital.

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal, frete e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada.

Apresentamos nossa proposta conforme o estabelecido no Edital de Dispensa Eletrônica de Licitação nº ****/20**.

**DECLARAMOS QUE:**

- Nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;
- Estamos de acordo com todas as normas do Edital e seus anexos;

- Temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho e assumimos total responsabilidade por este fato.

**Local: _____, _____ de _____ de 2026.**

_____
**Assinatura do Responsável**
**CPF:**

**Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ (se houver).**